



MANGELS INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.298/0001-02

NIRE 35.300.020.171

COMUNICADO AO MERCADO

MANGELS INDUSTRIAL S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, comunica que recebeu, em 21 de janeiro de 2020, correspondência da **Caixa Econômica Federal**, informando a alienação de participação acionária relevante da Companhia, passando a **Caixa Econômica Federal** a ser detentora de 204.700 (duzentas e quatro mil e setecentas) ações preferenciais de emissão da Companhia (MGEL4), equivalentes a 3,54% do capital social.

Abaixo, reproduzida na íntegra a correspondência recebida.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2020.

Fábio Mazzini

Diretor Geral e de Finanças, Administração e Relações com Investidores



CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Superintendência Nacional de Operações Financeiras
Av. Paulista, 2300 – 12º andar
Cerqueira César
01.310-300- São Paulo - SP

Ofício nº 002/2020/SUOPE

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Mazzini
Diretor de Relações com Investidores
Mangels Industrial S.A.
Rodovia Fernão Dias, s/nº, Km 755,6, Distrito Industrial
37.418-760 – Três Corações – MG

Assunto: Divulgação de Alienação de Participação Acionária Relevante.

Senhor Diretor de Relações com Investidores,

1. Em atenção ao disposto no artigo 12, parágrafo 4º, da Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, que trata da divulgação de informação sobre alienação de participação acionária relevante, a Caixa Econômica Federal (“CAIXA”) vem informar que alienou parte das ações preferenciais emitidas pela Mangels Industrial S.A. (“Mangels” ou “Companhia”) de sua titularidade.
2. A CAIXA é empresa fechada de capital público, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, Distrito Federal, CEP 70092-900, Brasil, e está registrada no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, e:
 - i. Na presente data, a CAIXA é detentora de 204.700 ações preferencias da Mangels (MGEL4), equivalentes a 3,54% do capital social da Companhia;

Mangels

- ii. Não são detidas, pela CAIXA, debêntures conversíveis em ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia;
- iii. Não foram celebrados quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Mangels;
- iv. O objetivo da participação societária acima mencionada é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia.



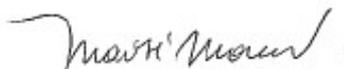
11.002v001

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

- 3. Sendo o que nos cumpria, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MAITÉ MORENO
Gerente Executivo
Gerência Nacional de Estruturação de Dívida



EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente Nacional – Eventual em Exercício